



Prefeitura Municipal de Sertão Santana

“Gestão 2021/2024”

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MODALIDADE REURB – E

NÚCLEO URBANO FEIDEN III– SERTÃO SANTANA/RS - MATRÍCULA RI Nº 4.148, 4.149, e 4.150

A Prefeitura Municipal de Sertão Santana/RS, em atendimento a Lei Federal 13.465/17 e Decreto Federal 9.310/18, COMUNICA que foi instaurado a REURB E no Núcleo urbano FEIDEN III município de Sertão Santana, consolidado anterior ao ano 2016, marco legal da Lei de REURB. A Regularização Fundiária do núcleo urbano **FEIDEN III**, através de Reurb aplicada a lei 13.465/2017, possui uma área superficial de 16.653,52m², localizado no lugar denominado Núcleo Feiden III, situado no quarteirão formado pelas Ruas 24 de Março ao NORTE, Rua Júlio Ciríaco Collor ao SUL, Rua Walter Kess ao LESTE, e Rua Emancipação ao OESTE, no Município de Sertão Santana/ RS, compreende as glebas descritas nas matrículas de número 4.148 e 4.150, FL. 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro/RS, propriedade de Breno Feiden e sua esposa Inalda Hofsttater Feiden, Bruno Feiden e sua esposa Jovita Feiden, e André Jorge Mielczarski e sua esposa Marlene Paulina Mielczarski; matrícula de número 4.149, FLS. 01 e 02, Livro nº 2 – Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro/RS, propriedade de Breno Feiden e sua esposa Inalda Hofsttater Feiden, Bruno Feiden e sua esposa Jovita Feiden, André Jorge Mielczarski e sua esposa Marlene Paulina Mielczarski, e Sergio Uhlein e sua esposa Janete Mielczarski Uhlein. Com a seguinte Descrição: Com área superficial de 16.653,52m², localizado no lugar denominado Núcleo Feiden III, situado no quarteirão formado pelas Ruas 24 de Março ao NORTE, Rua Júlio Ciríaco Collor ao SUL, Rua Walter Kess ao LESTE, e Rua Emancipação ao OESTE, no Município de Sertão Santana/ RS. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto V01, (N 6.629.917,7804m e E 441.398,6668m)**, face NORTE da poligonal com os seguintes azimutes e distâncias: 80°54'60", em sentido Nordeste, e **50,00m**; até o vértice **ponto V02, (N 6.629.925,6740m e E 441.448,0398m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°28'13", em sentido Sudeste, e **10,25m**; até o vértice **ponto V03, (N 6.629.915,6681m e E 441.450,2635m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°27'21", em sentido Nordeste, e **88,95m**, sempre limitando-se com propriedade de Adilson Guske, Alvo Krüger, Carlos Roberto Storck, Gilberto Guske, Isidoro Mielczarski, Lourdes Barbieri dos Santos e Zeno Kobilinski ao Noroeste; até o vértice **ponto V04, (N 6.629.930,4166m e E 441.537,9822m)**, face LESTE da poligonal, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°45'19", em sentido Sudeste, e **25,25m**, limitando-se com propriedade de Breno Feiden e Outros ao Nordeste; até o vértice **ponto V05, (N 6.629.905,8382m e E 441.543,7672m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°09'58", em sentido Nordeste, e **17,90m**, limitando-se com propriedade de sucessão de Breno Feiden, Bruno Feiden e André Jorge Mielczarski ao Noroeste; até o vértice **ponto V06, (N 6.629.909,5092m e E 441.561,2875m)**, esquina entre a Rua Walter Kess e Rua João Khel, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°30'27", em sentido Sudeste, e **27,26m**, limitando-se com Rua João Khel ao Nordeste; até o vértice **ponto V07, (N 6.629.902,2209m e E 441.587,5550m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°45'35", em sentido Sudoeste, e **61,69m**; até o vértice **ponto V08, (N 6.629.889,1425m e E 441.527,2708m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°24'31", em sentido Sudeste, e **48,90m**; até o vértice **ponto V09, (N 6.629.841,2398m e E 441.537,0962m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°32'42", em sentido Sudoeste, e **12,50m**; até o vértice **ponto V10, (N 6.629.834,3488m e E 441.526,6672m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°05'16", em sentido Sudeste, e **45,00m**, sempre limitando-se com propriedade de sucessão de Breno Feiden, Bruno Feiden e André Jorge Mielczarski ao Nordeste; até o vértice **ponto V11, (N 6.629.789,6759m e E 441.532,0829m)**, face SUL da poligonal, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°22'46", em sentido Oeste, e **58,38m**, limitando-se com a Rua Júlio Ciríaco Collor ao Sul; até o vértice **ponto V12, (N 6.629.790,0625m e E 441.473,7033m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°06'57", em sentido Noroeste, e **36,20m**; até o vértice **ponto V13, (N 6.629.825,7251m e E 441.467,4893m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°04'06", em sentido Sudoeste, e **12,50m**; até o vértice **ponto V14, (N 6.629.823,9997m e E 441.455,1053m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°46'58", em sentido Sudeste, e **34,40m**, sempre limitando-se com a Matrícula 5.886, propriedade de Joel André Rodrigues de Assis e Ângela Maria de Assis ao Sudeste; até o vértice **ponto V15, (N 6.629.790,1452m e E 441.461,2072m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°22'46", em sentido Noroeste, e **37,72m**, limitando-se com a Rua Júlio Ciríaco Collor ao Sudeste; até o vértice **ponto V16, (N 6.629.790,3950m e E 441.423,4852m)**, face OESTE da poligonal, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°05'41", em sentido Noroeste, e **33,00m**; até o vértice **ponto V17, (N 6.629.822,9022m e E 441.417,8061m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°35'41", em sentido Sudoeste, e **25,20m**, sempre limitando-se com propriedade de Breno Feiden e Outros ao Sudoeste; até o vértice **ponto V18, (N 6.629.820,9666m e E 441.392,6805m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°26'08", em sentido Noroeste, e **3,70m**, limitando-se com a Rua Emancipação ao Sudoeste; até o vértice **ponto V19, (N 6.629.824,0849m e E 441.390,6890m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°47'14", em sentido Nordeste, e **28,70m**; até o vértice **ponto V20, (N**




Prefeitura Municipal de Sertão Santana

"Gestão 2021/2024"

6.629.830,6448m e E 441.418,6292m), com os seguintes azimutes e distâncias: 346°57'54", em sentido Noroeste, e 34,30m; até o vértice ponto V21, (N 6.629.864,0606m e E 441.410,8930m), com os seguintes azimutes e distâncias: 258°27'10", em sentido Sudoeste, e 28,52m, sempre limitando-se com propriedade de Breno Feiden e Outros ao Sudoeste; até o vértice ponto V22, (N 6.629.858,3526m e E 441.382,9550m), esquina entre a Rua Emancipação e Rua João Khel, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°49'18", em sentido Noroeste, e 13,50m, limitando-se com a Rua Emancipação ao Sudoeste; até o vértice ponto V23, (N 6.629.871,4971m e E 441.379,8772m), esquina entre a Rua Emancipação e Rua João Khel, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°09'57", em sentido Nordeste, e 28,45m; até o vértice ponto V24, (N 6.629.877,3315m e E 441.407,7217m), com os seguintes azimutes e distâncias: 347°22'54", em sentido Noroeste, e 41,45m, sempre limitando-se com propriedade do Município de Sertão Santana ao Noroeste; até o vértice ponto V01, (N 6.629.917,7804m e E 441.398,6668m), ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Para tanto, NOTIFICA:** Terceiros interessados, os confrontantes e os proprietários de domínio e ou sucessores, descritos e identificados conforme matrículas RI nº 4.148, 4.149 e 4.150 para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA, apresentem impugnação dentro do prazo estabelecido em Lei, via protocolo, junto à Prefeitura Municipal. A ausência da impugnação, dará a automática continuidade na REURB, conforme estabelece a Lei Federal 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018. segue tabela dos notificados:

SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DADOS DO NOTIFICADO
Proprietário de domínio	-	-Breno Feiden, CPF: 035.994.420-53 e/ou sucessores e sua esposa Inalda Hofstater Feiden, residentes e domiciliados em Sertão Santana/RS -Bruno Feiden, CPF: 035.994.770-00 e/ou sucessores e sua esposa Jovita Feiden, residentes e domiciliados em Sertão Santana/RS -André Jorge Mielczarski, CPF 015.853.800-59 e sua esposa Marlene Paulina Mielczarski, CPF 749.021.720-20 residente e domiciliados na Rua 24 de Março nº 2315, Centro, Sertão Santana/RS. -Sergio Uhlein, CPF: 417.343.190-20 e sua esposa Janete Mielczarski Uhlein, CPF: 469.493.300-06, residentes e domiciliados na Rua Amapá nº 786, casa 13, bairro Vila Nova, Porto Alegre;
Confrontante	Norte	-Adilson Guske; -Alvo Krüger; -Carlos Roberto Storck; - Gilberto Guske; -Isidoro Mielczarski; - Lourdes Barbieri dos Santos; - Zeno Kobilinski.
Confrontante	Sul	- Logradouro Público: Rua Julio Ciriaco Collor - Joel Andre Rodrigues de Assis, CPF: 469.496.820-34 e sua esposa Angela Maria de Assis, CPF: 447.255.580-87, residentes e domiciliados na Rua Julio Ciriaco Collor nº 66, Sertão Santana/RS.
Confrontante	Leste	Propriedade de Breno Feiden e/ou sucessores e outros Breno Feiden e/ou sucessores, Bruno Feiden e/ou sucessores e André Jorge Mielczarski Logradouro Público: Rua João Khel Breno Feiden e/ou sucessores, Bruno Feiden e/ou sucessores e André Jorge Mielczarski
Confrontante	Oeste	Logradouro Público: Rua Emancipação Município de Sertão Santana 94.068.236/0001-03 Propriedade de Breno Feiden e/ou sucessores e outros

Sertão Santana/RS, 20 de junho de 2024.


Irjo Miguel Stein
Prefeito Municipal de Sertão Santana